



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066
Nepomuceno – Minas Gerais

3º Aditamento ao contrato de prestação de Serviços 020/2018

Entre o **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Nepomuceno - MG, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 013/97, de 28/03/97 com sede na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.230.481/0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor **Elton Santos Lima Barrios**, portador do **CPF nº 061.433.066-13** e, de outro lado, a firma **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA-EPP**., situada na Av. Paraná, nº 1348, Bairro SIDIL, cidade de Divinópolis, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.225.153/0001-98 e Inscrição Estadual nº 223111748.00-12, neste ato representada legalmente por Lander Aparecido de Oliveira, Sócio Diretor, inscrito no CPF sob o n.º 005.907.996-73, documento de identidade nº (R.G.) M-8.004.274, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 02/01/2018, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 006/2018** 8.666/93, com suas posteriores alterações segundo as cláusulas e condições elencadas abaixo:

Cláusula primeira:

O contrato original de passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 02 de abril de 2021, e encerrando-se em 02 de abril de 2022.

Cláusula Segunda:

O contrato original R\$1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) mensais passa seu valor mensal corrigido para R\$ 1321,73 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).



SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Praça Cônego Menezes, 246 Tel.: (35) 3861-2066

Nepomuceno – Minas Gerais

passa seu valor mensal corrigido para R\$ 1.390,13 (Hum mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). Tal reajuste foi praticado observando a variação do IPCA-IBGE nos últimos 12 meses 5,20% (cinco, vinte cento), conforme previsto na cláusula quarta do contrato original.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato original. E por estarem justas e avençadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que subscrevem.

Nepomuceno - MG, 02 de abril de 2021.

Elton Santos Lima Barrios
Diretor do SAAE

Primeira Testemunha
Edivaldo Jose dias

Lander Aparecido de Oliveira
Representante da INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA-EPP.

Segunda Testemunha